



Câmara Municipal de Santa Albertina

CNPJ 51.842.219/0001-79

Rua Armindo Pilhalarmi n.º 1132 - Fone: (17) 3633-1326

CEP: 15750-000 - SANTA ALBERTINA - SP

PORTARIA N° 12, DE 10 DE OUTUBRO DE 2014

(Concede licença prêmio à servidora que especifica)

GERSON FORMIGONI JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Santa Albertina, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE O SEGUINTE:

Art. 1º - Conceder à servidora **Marciana Regina Cardozo Toro**, RG 26.244.045-3 SSP/SP, CPF 274.197.578-79, lotada no cargo Serviços Gerais de Limpeza, referência 05 de provimento efetivo, do quadro de pessoal civil deste Poder Legislativo, 45 (quarenta e cinco) dias de licença prêmio a que tem direito, referente o quinquênio 2009/2014, cujo gozo compreenderá o período de 15/10/2014 à 28/11/2014.

Parágrafo Único - A concessão dos 45 (quarenta e cinco) dias restantes da licença prêmio referente ao quinquênio 2009/2014 ocorrerá em data futura, levando-se em conta a necessidade do serviço.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Santa Albertina, 10 de outubro de 2014


Gerson Formigoni Junior
Presidente

REGISTRADA E PUBLICADA NA DATA SUPRA


Aparecido Zara
Secretário Administrativo